

SUMÁRIO

Diretoria Distrital	2
Juventudes	3
Regimento Interno	5
Projeto Assistencial	11
Projeto Cultural	11
Projeto Esportivo	13
Estudo de Mordomia Cristã	14
Orçamento Distrital 2004	18
Calendário 2004 e Recomendações DIPA-JELB	19



DIRETORIA DISTRITAL**Presidente**

Alexandre Ernst – alxernst@terra.com.br
(51) 3374-2041 – 9109-7447

Vice-Presidente

Leonardo Lopes – wlp@terra.com.br
(51) 8111-4608

Tesoureiro

Samir El Hawat – samirhawat@yahoo.com.br
(51) 3223-7496 – 9947-9205

Vice-Tesoureiro

Elisângela Feijó de Souza – elisangelasouza@ubbi.com.br
(51) 3367-2546

Secretária

Rosiane Pontes – rosichalaca@bol.com.br
(51) 3367-3743 – 8127-4229

Vice-Secretária

Luana Marques Cabral – luanaujps@bol.com.br
(51) 3347-1461 – 9203-6937

Pastor Conselheiro

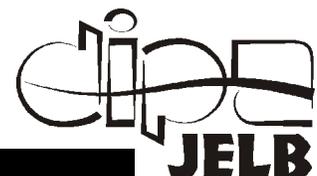
Roberto Kunzendorff Júnior - robertokj@terra.com.br
(51) 3331-6634 – 9117-0330

Comissão Cultural

Rahel Lehembauer – rahel@terra.com.br
(51) 9903-6075

Comissão Internet

Jacqueline Ernst – jake.ernst@terra.com.br
(51) 3374-2041 – 9202-1033



JUVENTUDES**Bom Pastor – Charqueadas**

Av. Bento Gonçalves, 571 – CEP: 96745-000
(51) 658-2442

Concórdia – Porto Alegre

Av. Cel. Lucas de Oliveira, 894 – Bairro Mont'Serrat – CEP: 90440-010
(51) 3321-2823

Cristo – Porto Alegre

Av. Presidente F. Roosevelt, 730 – Bairro São Geraldo – CEP: 9
(51) 3342-1408

Cristo Redentor – Viamão

Rua Senador Salgado Filho, 5152 – Parada 43-44 RS 040 – CEP: 94450-000
(51) 485-7348

Cruz Petrópolis – Porto Alegre

Rua João Obino, 130 – Bairro Petrópolis – CEP: 90470-150
(51) 3334-1110

Da Paz – Camaquã

Av. Cônego Luiz W. Hanquet, 562 – CEP: 96180-000
(51) 671-5121

Da Paz – Porto Alegre

Av. Alcides S. Severiano, 100 – Bairro Sarandi – CEP: 91130-500
(51) 3364-4323

Jesus Salvador – Butiá

Estrada Alfredo Raguse, 627 – Bairro Vila Custódio – CEP: 96750-000
(51) 652-3095

Jesus Salvador – Porto Alegre

Av. Cavalhada, 3065 – Bairro Cavalhada – CEP: 91640-001
(51) 3249-5292



Martinho Lutero – Porto Alegre

Av. Barão do Amazonas, 3036 – Bairro Glória – CEP: 90660-000

(51) 3241-6528

Paz – Porto Alegre

Rua 25 de Julho, 1580 – Bairro Morro da Cruz – CEP: 91520-542

(51) 9977-3406

São Mateus – Tapes

Av. Camaquã, 371 – CEP: 96760-000

(51) 672-1933

São João Batista – Guaíba

Av. 20 de Setembro, 1.502 – Bairro Centro – CEP: 92500-000

(51) 480-4677

São Paulo – Porto Alegre

Rua Cipó, 450 – Bairro Jardim Ipiranga – CEP: 91370-360

(51) 3341-0122

São Paulo – Missão Surdos – Porto Alegre

Rua Cipó, 450 – Bairro Jardim Ipiranga – CEP: 91370-360

(51) 3341-0122

São Paulo Maias – Porto Alegre

Rua Tarcila de Moraes Dutra, 799 – Bairro Parque dos Maias – CEP: 91170-170

(51) 3366-6242



REGIMENTO INTERNO**TÍTULO I: DA ORGANIZAÇÃO****CAPÍTULO I: DO NOME E SEDE**

Art. 1º. O Distrito Porto-alegrense da Juventude Evangélica Luterana do Brasil, designado abreviadamente por DIPA-JELB, é uma entidade de duração indeterminada, formada por todas as Uniãoes Juvenis pertencentes ao Distrito Porto-alegrense da Igreja Evangélica Luterana do Brasil.

Art. 2º. A sede do DIPA-JELB é escolhida por sua diretoria na primeira reunião de cada gestão.

Art. 3º. O DIPA-JELB é vinculado à Juventude Evangélica Luterana do Brasil, e através desta, à Igreja Evangélica Luterana do Brasil, não constituindo Pessoa Jurídica independente.

CAPÍTULO II: DAS FINALIDADES

Art. 4º. São finalidades do DIPA-JELB:

I - zelar pela conservação da Palavra de Deus pura e clara no seio das Uniãoes Juvenis, pela fidelidade à doutrina, pela formação espiritual dos jovens, e pelo espírito missionário, de acordo com a Escritura Sagrada e as Confissões da Igreja Evangélica Luterana do Brasil;

II - promover atividades que colaborem com o crescimento espiritual, cultural e esportivo dos jovens para um trabalho produtivo no seio das uniões juvenis, do distrito e da Igreja.

CAPÍTULO III: DOS MEMBROS

Art. 5º. São membros do DIPA-JELB todas as Uniãoes Juvenis das Congregações do Distrito Porto-alegrense da Igreja Evangélica Luterana do Brasil.

Art. 6º. Deveres dos membros:

I - cumprir e fazer cumprir este regimento;

II - tomar parte dos empreendimentos do DIPA-JELB;

III - pôr em prática as decisões das reuniões da diretoria, das reuniões de líderes e dos Congressos do DIPA-JELB;

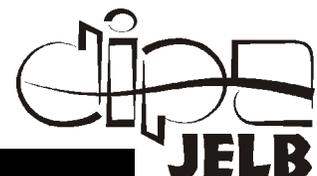
IV - cooperar em todos os sentidos com a diretoria do DIPA-JELB.

Art. 7º. Direitos dos membros:

I - igualdade perante este regimento;

II - recorrer ao CODIPA (Conselho do Distrito Porto-alegrense), quando, em casos de desentendimento não se achar solução no âmbito do distrito de jovens;

III - participar das atividades do DIPA-JELB;



TÍTULO II: DA ADMINISTRAÇÃO**CAPÍTULO I: DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**

Art. 8º. O DIPA-JELB é administrado por uma diretoria eleita em Congresso Distrital.

Art. 9º. A diretoria é composta dos seguintes cargos:

- I - presidente(a);
- II - vice-presidente(a);
- III - secretário(a);
- IV - vice-secretário(a);
- V - tesoureiro(a);
- VI - vice-tesoureiro(a);
- VII - 1º pastor conselheiro;

Parágrafo Único. O mandato da diretoria é de 2 (dois) ano a partir de 1º de janeiro do ano em questão.

CAPÍTULO II: DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10º. Da Diretoria:

- I - cumprir e fazer cumprir este regimento;
- II - elaborar o programa de atividades para a gestão e apresentá-lo até o último mês do ano anterior;
- III - executar as resoluções do Congresso Distrital e das reuniões de líderes;
- IV - representar o DIPA-JELB;
- V - nomear indivíduos e comissões para quaisquer atividades que a diretoria do DIPA-JELB julgar convenientes, estando esses indivíduos ou comissões subordinados e supervisionados pela diretoria e de conhecimentos público;
- VI - apresentar relatório das atividades do Congresso Distrital;
- VII - trabalhar em harmonia com o Conselho Geral da Juventude Evangélica Luterana do Brasil;
- VIII - coordenar, dentro do Congresso Distrital, as eleições, a fiscalização dos votos bem como a apuração dos mesmos, no que se refere à eleição da nova diretoria e a votação das moções;
- IX - planejar, organizar e dirigir as atividades esportivas e culturais do DIPA-JELB;
- X - julgar as divergências surgidas durante as atividades distritais;
- XI - coordenar, redigir e fazer circular um informativo como órgão de divulgação e integração do DIPA-JELB;
- XII - ser o responsável pela manutenção e pela organização do arquivo histórico da JELB.

Parágrafo Único: A diretoria do DIPA-JELB não pode tomar nenhuma decisão que contrarie as da reunião de líderes e do congresso distrital.

Art. 11º. Do(a) Presidente(a):

- I - presidir os congressos distritais, as reuniões de líderes e as reuniões da diretoria;
- II - tomar a iniciativa par elaborar programas e projetos;
- III - autorizar os gastos extraordinários junto com o(a) tesoureiro(a);
- IV - representar a diretoria;



V - zelar pelo desempenho dos demais cargos;

VI - zelar para que as reuniões transcorram em ordem e decência;

VII - ser o meio de comunicação entre o DIPA/JELB e a Juventude Evangélica Luterana do Brasil.

VIII - manter o DIPA/JELB informado de todas as atividades, projetos e demais programações que envolvam a JELB e/ou os distrito de todo o Brasil.

Art. 12º. Do(a) Secretário(a):

I - redigir e apresentar para aprovação as atas dos Congressos Distritais, das reuniões de líderes e das reuniões de diretoria;

II - redigir as correspondências e informativos do DIPA-JELB;

III - manter organizado o arquivo do DIPA-JELB.

Art. 13º. Do(a) Tesoureiro(a):

I - manter em dia a contabilidade do DIPA-JELB;

II - receber e administrar as finanças do DIPA-JELB;

III - apresentar relatório trimestral em reunião de líderes ou remetê-lo às uniões juvenis, e um final, no congresso distrital.

Art. 14º. Do Pastor Conselheiro:

I - acompanhar, controlar e orientar a diretoria do DIPA-JELB para que aja de comum acordo com s normas da Escritura Sagrada e da Igreja Evangélica Luterana do Brasil;

II - intervir e orientar, sempre que for preciso, em todas as atividades do DIPA-JELB e nas uniões juvenis, para que os problemas e conflitos sejam resolvidos de acordo com a Sagrada Escritura.

Art. 15º. Dos Vices:

I - Cada cargo de vice-líder da diretoria tem por finalidade as mesmas atribuições que o cargo em si possui.

CAPÍTULO III: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

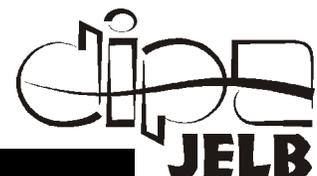
Art. 16º. Em caso de renúncia ou destituição do titular de um dos cargos, o vice ocupa o seu cargo; para substituir o vice, a diretoria escolhe um jovem apto e o apresenta na próxima reunião de líderes. A aprovação do novo membro deve ser votada pelos líderes presentes, devendo para aprovação, obter maioria absoluta de votos.

Art. 17º. Em caso de renúncia ou destituição do vice de um dos cargos, a diretoria escolhe um jovem apto e o apresenta na próxima reunião de líderes. A aprovação do novo membro deve ser votada pelos líderes presentes, devendo para aprovação, obter maioria absoluta de votos.

TÍTULO III: DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

CAPITULO I: DO CONGRESSO DISTRITAL

Art. 18º. O Congresso Distrital é o órgão deliberativo soberano, que se reúne anualmente nos meses de Outubro ou Novembro, em caráter ordinário com representação mínima de 50% (cinquenta por cento) das uniões juvenis membros do DIPA-JELB, independente do número de jovens.



Parágrafo Único. O Congresso Distrital pode reunir-se em caráter extraordinário, com representação mínima de 70% (setenta por cento) das uniões juvenis membras do DIPA-JELB, por convocação do(a) Presidente(a), ou por consenso de, no mínimo 70% (setenta por cento) das uniões juvenis membros do DIPA-JELB.

Art. 19º. O programa é elaborado pela diretoria do DIPA-JELB e enviado às uniões juvenis com antecedência mínima de um mês.

Art. 20º. O local do congresso distrital fica a critério da Diretoria do Distrito.

Parágrafo Único. O local escolhido pela Diretoria do Distrito deve ser aprovado em reunião de líderes.

Art. 21º. As moções devem ser entregues e apresentadas à diretoria do DIPA-JELB até 2 (dois) meses antes do congresso distrital, cabendo à diretoria a distribuição com um mês de antecedência, para que sejam estudadas pelas UJs.

§ 1º. Emendas às moções podem ser apresentadas no Congresso Distrital;

§ 2º. Todos os assuntos devem ser apresentados em forma de moção.

Art. 22º. As moções que alteram este regimento são decididas por maioria absoluta de votos, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de votos, enquanto as demais são decididas por maioria simples de votos, ou seja, é aprovada a emenda mais votada independente do número de votos, tendo cada UJ direito a 5 votos.

§ 1º. 50% (cinquenta por cento) de abstenção anula a votação, devendo ser feita outra.

§ 2º. Se na 2ª (segunda) votação persistir 50% (cinquenta por cento) de abstenção, a moção e suas emendas são retiradas da pauta.

§ 3º. O plenário decide qual é o tipo de votação a ser feita: aberta ou fechada;

CAPÍTULO II: DAS REUNIÕES DE LÍDERES

Art. 23º. A reunião de líderes é o órgão deliberativo imediatamente abaixo do congresso distrital.

Parágrafo Único. Nenhuma decisão pode contrariar as tomadas em congresso distrital.

Art. 24º. Devem ser realizadas, no mínimo 4 (quatro) reuniões de líderes a cada ano.

Art. 25º. Tem direito a voto 3 (três) membros da diretoria do DIPA-JELB e 3 (três) líderes de cada UJ.

§ 1º. Os líderes votantes devem ser credenciados pela diretoria e pastor de sua União Juvenil.

§ 2º. Os membros da diretoria do DIPA-JELB não podem ser credenciados pela sua União Juvenil.

Art. 26º. As decisões são tomadas por maioria simples de votos.

§ 1º. 50% (cinquenta por cento) de abstenção anula a votação, devendo ser feita outra.

§ 2º. Se na 2ª votação permanecer a abstenção de 50%, o assunto é retirado da pauta.

TÍTULO IV: DAS ELEIÇÕES

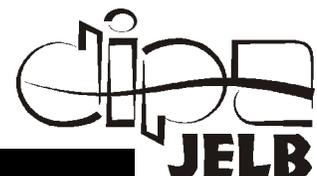
CAPÍTULO I: DOS CANDIDATOS

Art. 27º. Devem ser preenchidas as seguintes condições:

I - ser luterano, confirmado e ativo em sua União Juvenil e congregação;

II - estar presente na eleição.

Parágrafo Único: O candidato ausente somente poderá concorrer se der seu consentimento por escrito.



CAPÍTULO II: DOS ELEITORES

Art. 28º. Devem preencher as seguintes condições:

- I - ser luterano, confirmado e ativo na sua União Juvenil e congregação;
- II - ser credenciado pela diretoria e pastor de sua União Juvenil.

CAPÍTULO III: DAS MODALIDADES DE ELEIÇÃO

Art. 29º. As eleições são realizadas no congresso distrital, com votação secreta e por chapa.

§ 1º. Caso haja apenas uma chapa concorrente, ela deve obter maioria absoluta de votos para ser eleita. Caso esta chapa única não obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-á eleição por cargos.

Art. 30º. Cada União Juvenil tem direito a 5 (cinco) votos.

Art. 31º. As chapas ou candidatos são eleitos por maioria simples de votos.

Art. 32º. Em caso de empate na eleição, seja por chapa ou por cargos, faz-se nova votação, em que concorrem somente os mais votados. Se persistir o empate, caberá ao(à) Presidente(a) do DIPA-JELB dar o voto de Minerva.

Art. 33º. É possível a reeleição de diretoria por chapa ou por candidatos individualmente.

CAPÍTULO IV: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º. A nova diretoria do DIPA-JELB é empossada no culto oficial de encerramento das atividades distritais.

Parágrafo Único. Apesar de não ter ainda poderes no período que vai de sua eleição até assumir oficialmente, a diretoria eleita deve participar junto com o CODIPA da elaboração do calendário de atividades para o ano seguinte.

TÍTULO V: DOS ENCONTROS ESPORTIVOS, CULTURAIS E DA AÇÃO SOCIAL

Art. 35º. O DIPA-JELB deverá ter, no mínimo, 1 (um) projeto destinado à ação social durante cada gestão.

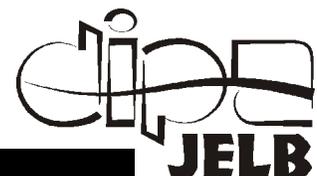
Art. 36º. A organização dos encontros esportivos e culturais será de responsabilidade da Diretoria.

Parágrafo Único: As propostas da diretoria serão expostas na 1ª Reunião de Líderes da gestão e deverão ser aprovadas por maioria simples de voto

TÍTULO VI: DAS FINANÇAS

Art. 37º. Em Congresso Distrital é aprovado um orçamento financeiro para a gestão seguinte.

Art. 38º. As uniões juvenis respondem subsidiariamente pelo orçamento aprovado através de contribuições trimestrais.



TÍTULO VII: DO PATRIMÔNIO DA JELB

Art. 39º. Todo material pertencente a JELB (Juventude Evangélica Luterana do Brasil), tais como: documentos, fotos, livros de atas, etc, ficará guardado em sala própria no Centro Administrativo da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, à Av. Cel. Lucas de Oliveira, 894, Mont'Serrat, nesta Capital, sob a responsabilidade do DIPA-JELB, conforme disposto no Regimento Interno da JELB.

TÍTULO VIII: DISPOSIÇÕES GERAIS**CAPÍTULO I: DA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO**

Art. 40º. O regimento interno só pode ser reformado, total ou parcialmente, por moção, no congresso distrital e de acordo com os artigos 21 e 22 e seus subitens.

CAPÍTULO II: DA DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE

Art. 41º. O DIPA-JELB só pode ser dissolvido quando:

I - não cumprir com as finalidades previstas no artigo 4º;

II - a Igreja Evangélica Luterana do Brasil assim o quiser;

III - por moção aprovada unanimemente em congresso distrital ordinário, de acordo com os artigos 21 e 22 e seus subitens.

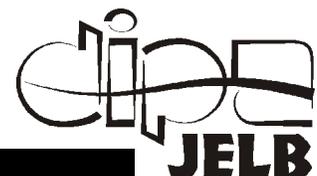
Art. 42º. Ocorrendo a dissolução, o patrimônio passa a pertencer integralmente à Igreja Evangélica Luterana do Brasil.

CAPÍTULO III: DOS CASOS OMISSOS

Art. 43º. Todos os casos omissos não previstos neste regimento interno são resolvidos pela diretoria do DIPA-JELB.

CAPÍTULO IV: DA VIGÊNCIA

Art. 44º. Este regimento interno teve sua última alteração no Congresso Distrital de 10 e 11 de Novembro de 2001, em Três Coroas/RS.



PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EVANGELÍSTICO**Objetivos:**

- a. Estimular os jovens do Distrito no trabalho assistencial;
- b. Desenvolver a sensibilidade humana.

Organização:

- a. A Diretoria irá escolher e sugerir uma entidade carente para ser assistida pelo Distrito;
- b. A Diretoria Distrital irá indicar um de seus membros para organizar uma Comissão Assistencial composta por representantes das UJ's interessadas em participar e dar assistência à entidade escolhida;
- c. A Comissão Assistencial será responsável por visitar o local escolhido e elaborar o Projeto de Assistência Social e Evangelístico para o ano de 2004, que leve em conta as necessidades da entidade sugerida até o prazo de abril/2004;
- d. A Comissão Assistencial será responsável por colocar em prática o projeto elaborado e prestar um relatório na última reunião de líderes do ano.
- e. As ofertas do Culto de Abertura das Atividades do DIPA-JELB serão destinadas ao Projeto de Assistência Social e Evangelístico que será elaborado pela Comissão Assistencial. O uso das ofertas ficará a cargo da Comissão Assistencial;

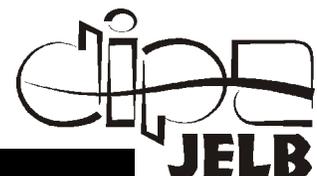
PROJETO CULTURAL**Objetivos:**

- a. Estimular a produção cultural junto às Uniões Juvenis;
- b. Divulgar o Evangelho de Cristo por meio da arte;
- c. Propiciar a formação de grupos de música, teatro, coreografia etc;
- d. Oportunizar momentos de integração;
- e. Fortalecer os laços de amizade.

Regras:

- a. Somente serão permitidas apresentações culturais de **caráter cristão**.
- b. A Juventude deverá se inscrever, no prazo estabelecido, nas modalidades em que desejar participar, que são: **Gincana, Noite Cultural e Planeta Gospel**.
- c. Os casos que desrespeitarem os itens "a" e "b" das regras do Projeto Cultural implicam, automaticamente, em desclassificação da modalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente a Gincana somará pontos para a Pontuação Geral.



Atividades:

1. Gincana – Data da atividade: 30 e 31/05/2004

A Gincana obedecerá a seguinte organização:

- Cada Juventude deverá definir onde será o seu Quartel General (QG), informando o local e um número de telefone fixo à diretoria do Distrito **até dia 30/04/2004** e entrar em contato com a Diretoria do Distrito pelo **e-mail alxernst@terra.com.br**;

PARÁGRAFO ÚNICO: As Uniões Juvenis interessadas em participar da Gincana poderão unir-se a outras Juventudes do Distrito devendo informar à diretoria do Distrito até a data acima;

- A diretoria deverá entregar, um dia após o prazo de inscrição (01/05/2004), as tarefas que exigirão maior preparo dos grupos;
- A pontuação por participação será calculada de acordo com o número de Uniões Juvenis inscritas.
- As perguntas e tarefas serão repassadas por telefone. Respostas certas correspondem a 05 pontos, e tarefas cumpridas equivalem a 15 pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pontos obtidos nas respostas certas e tarefas cumpridas da Gincana não somam na pontuação geral.

- Os três melhores desempenhos na Gincana receberão, além da pontuação por participação, uma bonificação de 3 pontos para o 1º lugar, 2 pontos para o 2º lugar e 1 ponto para o 3º.

Valor da atividade por participação: 5 x "n.º de UJ's inscritas" + bonificação por desempenho.

2. Noite Cultural – Data da atividade: 18/09/2004

A Noite Cultural obedecerá a seguinte organização:

- Cada UJ deverá preencher a ficha de inscrição e entregá-la a diretoria do distrito com o prazo de duas semanas de antecedência a data da atividade.
- Cada Juventude deverá apresentar uma peça teatral que tenha tema **estritamente cristão**.
- A avaliação da peça será realizada por uma Comissão formada por 03 pessoas, escolhidas pela Diretoria do Distrito, que irão premiar as **três melhores peças, melhor ator e melhor atriz**.

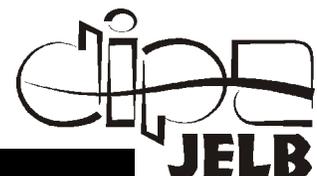
PARÁGRAFO ÚNICO: Somente serão avaliadas as peças que a Comissão julgar se enquadrarem como tema Cristão.

3. Planeta Gospel – Data da atividade: 16/10/2004

A atividade obedecerá a seguinte organização:

- Cada Juventude deverá informar a Diretoria do Distrito os grupos musicais, música composição e/ou interpretação, e de coreografia de sua UJ que gostariam de participar do Planeta Gospel com duas semanas de antecedência à data da atividade;

PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades realizadas devem ter cunho estritamente Cristão.



PROJETO ESPORTIVO

Objetivos:

- a. Desenvolver o esporte na formação do indivíduo e oportunizar momentos de integração;
- b. Fortalecer os laços de amizade.

Regras:

- a. Cada União Juvenil deverá contar com a presença do seu pastor responsável durante a realização dos jogos. Caso o pastor seja impedido de estar presente, a UJ deverá comunicar sua ausência à Diretoria do Distrito e indicar uma pessoa responsável que o substitua no campeonato esportivo em questão, de preferência um leigo.

PARÁGRAFO ÚNICO: não havendo a presença do pastor ou da pessoa responsável, a UJ estará impedida de participar do torneio.

- b. A Juventude deverá se inscrever, no prazo estabelecido pela Diretoria do Distrito, nas modalidades em que desejar participar. A ficha deve ser preenchida e assinada pelo pastor.
- c. Não será admitida agressão física e verbal durante a realização dos jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO: havendo **agressão física**, todos os jovens envolvidos estarão automaticamente suspenso do torneio. Havendo **agressão verbal**, o jovem será advertido 3 (três) vezes pela Diretoria do Distrito e responsáveis. Após a terceira advertência, o jovem será suspenso do torneio.

- d. Não haverá, por parte da diretoria do Distrito, o controle de presenças dos jogadores.

Atividades:

1. Futsal – Data da atividade: 19 e 20/06/2004.

- Cada Juventude poderá inscrever 12 integrantes, sendo 5 em quadra e 7 na reserva;

VALOR DA ATIVIDADE: 10 pontos pela participação.

2. Voleibol – Data da atividade: 14 e 15/08/2004.

- Cada Juventude poderá inscrever 12 integrantes, sendo 6 em quadra e 6 na reserva;

VALOR DA ATIVIDADE: 10 pontos pela participação.

3. Pingue-pongue – Data da atividade: 14 e 15/08/2004.

- Cada Juventude poderá inscrever 5 integrantes, sendo 3 ativos na mesa e 2 na reserva;

VALOR DA ATIVIDADE: 10 pontos pela participação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A premiação será feita para os 3 (três) melhores desempenhos, que receberão uma bonificação de 3 pontos para o 1º lugar, 2 pontos para o 2º lugar e 1 ponto para o 3º.

Da arbitragem:

- Cada UJ deverá indicar um árbitro para a modalidade em que se inscrever, não podendo o mesmo participar do torneio. Recomenda-se que o jovem saiba as regras da modalidade em questão.

PARÁGRAFO ÚNICO: casos omissos serão analisados e estudados pela Diretoria do Distrito juntamente com o pastor ou representante responsável de cada União Juvenil.



ESTUDO DE MORDOMIA CRISTÃ: O JOVEM CRISTÃO OFERTA**Introdução**

A questão da oferta na igreja não é coisa nova. Desde que se tem registros da história da humanidade, a atitude de ofertar está presente. É só conferir Gênesis 4.1-7, a oferta de Abel e Caim. Por outro lado, a oferta não é exclusividade da Igreja Cristã. Nas mais diferentes religiões pagãs também pode ser vista a atitude de levar ofertas (oferendas) para as divindades. Diante disso, vem a pergunta: O que é oferta? Precisamos admitir que nos nossos dias existe muita desinformação e abuso na questão oferta. Há denominações religiosas que, literalmente, exploram as pessoas em nome de Deus.

Dentro das congregações e das uniões juvenis luteranas nem sempre há clareza sobre o assunto. Ainda há muitos que vêem a oferta como o pagamento de uma mensalidade, para ter direitos dentro da congregação. A realidade das congregações mostra que muitos jovens ainda não foram despertados para a questão oferta e, talvez, nunca se preocuparam com o assunto.

Por isso é muito importante que a questão oferta seja estudada pelos jovens luteranos. O presente estudo, que parte de quatro textos bíblicos, quer oferecer respostas para algumas perguntas básicas sobre o assunto: O que é ofertar? Por que ofertar dinheiro? Quanto cada cristão vai ofertar? O que leva um cristão a ofertar a Deus parte do seu dinheiro e bens?

O cristão oferta

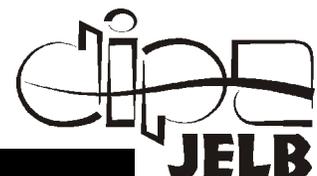
Inicialmente precisamos ser lembrados que, por causa do grande amor de Deus somos filhos de Deus! Nascermos em pecado, separados de Deus. Mas, em Cristo, Deus nos acolheu, nos recebeu na sua família. **Somos cristãos.** Vivemos com Deus neste mundo e temos a garantia da vida eterna com Deus no céu. Tudo isto é graça de Deus, que nos alegra e anima a servi-Lo.

Por isso o cristão oferta. **Ofertar** é privilégio dos cristãos; de todos os cristãos. Não importa se são adultos ou jovens, idosos ou crianças, homens ou mulheres, casados ou solteiros, ricos ou pobres, sadios ou doentes, patrões ou empregados, agricultores ou operários, trabalhadores ativos ou aposentados, pastores ou leigos. Todos aqueles que conhecem a Deus, que experimentaram o seu grande amor, têm o privilégio de honrar a Deus com suas ofertas.

Ofertar faz parte da vida e do culto dos cristãos. E esta é uma atitude voluntária. Os cristãos não ofertam por causa de cobranças ou ameaças. Voluntária e livremente eles fazem suas ofertas. Voluntariamente eles tomam a iniciativa e a decisão de ofertar e também definem o valor que vão ofertar.

O que diz a Bíblia**2 Coríntios 8.1-9 – Ofertas dos cristãos da Macedônia e de Corinto**

(1) Irmãos, queremos que vocês saibam o que a graça de Deus tem feito nas igrejas da província da Macedônia. (2) Os irmãos dali têm sido muito provados pelas aflições por que têm passado. Mas a alegria deles foi tanta, que, embora sendo muito pobres, eles deram ofertas com grande generosidade (3) Afirmo a vocês que



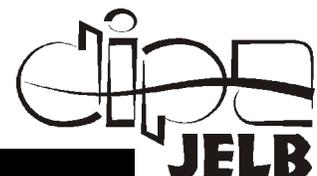
*eles fizeram tudo o que podiam e mais ainda. E, com toda a boa vontade, (4) pediram com insistência que os deixássemos participar da ajuda para o povo de Deus da Judéia e eles insistiram nisso. (5) E fizeram mais do que esperávamos. Primeiro, eles deram a si mesmos ao Senhor e depois, pela vontade de Deus, eles se deram a nós também... (8) Não estou querendo mandar em vocês. O que eu estou querendo é que conheçam o entusiasmo com que as igrejas da Macedônia deram ofertas, para que assim vocês vejam se o amor de vocês é verdadeiro ou não.(9) **Porque vocês já conhecem o grande amor de nosso Senhor Jesus Cristo: ele era rico, mas, por amor a vocês, ele se tornou pobre a fim de que vocês se tornassem ricos por meio da pobreza dele.***

Comentários:

- ▶ O texto de 2 Coríntios 8 é um dos mais importantes no ensino sobre oferta. Ele foi escrito pelo apóstolo Paulo para animar os cristãos de Corinto a ofertar com alegria para ajudar os necessitados da Judéia.
- ▶ Para animar os cristãos de Corinto a ofertar, o apóstolo não se apresenta com leis, regras ou mandamentos (v 8), mas aponta para a misericórdia de Deus, pois somente o grande amor de Deus pode animar alguém a servir a Deus. Mas ele também cita um exemplo: os cristãos da Macedônia.
- ▶ No verso 2 ele diz que os cristãos da Macedônia estavam passando por dificuldades e provações. Mas a alegria deles foi tanta que, mesmo sendo pobres, ofertaram generosamente. A misericórdia de Deus tornou suas vidas alegres, dando-lhes disposição para servir.
- ▶ O verso 3 menciona quanto eles ofertaram: tudo o que podiam e mais ainda.
- ▶ Já o verso 5 mostra que eles não ofertaram somente dinheiro, mas ofertaram suas vidas a Deus. Deram-se a si mesmos, primeiro, ao Senhor.
- ▶ Com base nesse texto podemos fazer algumas aplicações para a nossa realidade de oferta:
 - 1 – Nós conhecemos o grande amor de Deus por nós, revelado em Jesus. O grande amor de Deus alegria nossas vidas e nos move a servi-Lo, também com nossas ofertas.
 - 2 – Deus não quer apenas o nosso dinheiro. Deus quer nossas vidas dedicadas a ele. Desde o nosso batismo nós somos de Deus. Quem, sempre de novo, oferta sua vida a Deus, também terá alegria em ofertar dinheiro e bens.
 - 3 – Ao decidir nossas ofertas procuraremos fazer sempre tudo o que podemos, o melhor que podemos. O cristãos da Macedônia fizeram “tudo o que podiam, e mais ainda” (2 Co 8.3). A viúva pobre ofertou duas moedas (Lc 21.1-4), era tudo o que ela podia dar. Barnabé vendeu uma propriedade e trouxe todo o dinheiro da venda como oferta (At 4.36-37) e o rei Davi, por ocasião da construção do templo em Jerusalém, ofertou toneladas de ouro (1 Cr 29.4), era o que eles podiam dar. Mesmo que em proporções bem diferentes, cada um fez tudo o que podia.

2 Coríntios 9.6-8 – Cada um dê a sua oferta conforme resolveu no coração.

(6) Lembrem disto: quem planta pouco colhe pouco; quem planta muito colhe muito. (7) Que cada um dê a sua oferta conforme resolveu no seu coração, não com tristeza nem por obrigação, pois Deus ama quem dá



com alegria. (8) E Deus pode dar muito mais do que vocês precisam para que vocês tenham sempre tudo o que necessitam e ainda mais do que o necessário para fazerem todo tipo de boas obras.

Comentários:

- ▶ Nós cristãos precisamos decidir quando, onde e quanto ofertar. Precisamos resolver isso no nosso coração (v 7).
- ▶ Uma maneira simples de fazer isso é decidir ofertar uma porcentagem sobre nossa renda. E, na medida em que recebemos nossa renda, separamos essa porcentagem e a ofertamos a Deus, para o trabalho em Sua Igreja.
- ▶ Por isso, recomenda-se entregar a cada cristão, também aos jovens, um cartão de promessa anual, onde é anotada a decisão, bem como envelopes mensais para o recolhimento das ofertas.

Deuteronômio 16.16-17 – Ofertar de acordo com as bênçãos que Deus deu.

(16) São estas as três ocasiões em que todo homem israelita deverá apresentar-se na presença de Deus, no lugar que ele tiver escolhido para nele ser adorado: a Festa da Páscoa, a Festa da Colheita e a Festa dos Tabernáculos. Que ninguém vá sem levar alguma coisa para oferecer a Deus; (17) porém cada um deve fazer a sua oferta de acordo com as bênçãos que o Senhor, nosso Deus, lhe tiver dado.

Comentários:

- ▶ Este texto do Antigo Testamento, que orienta sobre as ofertas que os israelitas deviam trazer a Deus por ocasião das três grandes festas, nos lembra que cada cristão fará sua oferta de acordo com as bênçãos que Deus lhe dá.
- ▶ Alguém que decidiu separar 10% de sua renda como oferta a Deus, ofertará R\$ 20,00 se a sua renda for de R\$200,00; ou R\$ 100,00 se a sua renda for de R\$ 1.000,00.

Provérbios 3.9-10 – Ofertar o melhor.

(9) Adore a Deus, oferecendo-lhe o que a sua terra produz de melhor. (10) Faça isso, e os seus depósitos ficarão cheios de cereais, e você terá tanto vinho, que não será capaz de armazenar.(NTLH)

Comentários:

- ▶ Oferta não é pagamento. Oferta é culto a Deus!
- ▶ Os cristãos que conhecem a grande misericórdia de Deus também procuram servir da melhor maneira.
- ▶ Quando se trata de ofertas, também procuram fazer o melhor!

Um pequeno resumo

1 – **A oferta faz parte do nosso culto.** Nossa oferta não é um simples pagamento à igreja ou ao pastor. Levamos ofertas ao Deus que nos criou, que nos salvou através de Jesus e que nos dá todo o sustento. Moisés, inclusive, orientou o povo de Israel a ajoelhar-se na presença de Deus na hora de entregar as primícias



(Dt 26.10). E no livro de Provérbios lemos: “Adore a Deus, oferecendo-lhe o que a sua terra produz de melhor” (Pv 3.9).

2 – **Os cristãos ofertam a Deus porque se sentem amados por Deus.** A oferta é uma resposta ao amor de Deus. Os israelitas lembravam tudo o que Deus havia feito por eles no passado e, então, entregavam sua oferta (Dt 26.1-10). Os cristãos da Macedônia, mesmo sendo pobres, ofertaram alegre e abundantemente, dentro das posses, porque eles “conheciam o grande amor de Jesus” (2 Co 8). Oferta é coisa do coração! Ela brota de um coração amado, temente a Deus, feliz e agradecido!

3 – **Cada cristão deve tomar sua decisão sobre quanto ofertar**, pois a oferta sempre é voluntária, resultado de decisão pessoal, “conforme resolveu no coração”, diz o apóstolo (2 Co 9.7).

4 – **Os cristãos ofertam proporcionalmente ao que Deus lhes deu**, conforme Dt 16.17: “...cada um deve fazer a sua oferta de acordo com as bênçãos que o Senhor, nosso Deus, lhe tiver dado” e 2 Co 8.12: “Porque, se alguém quer dar, Deus aceita a oferta conforme o que a pessoa tem. Deus não pede o que a pessoa não tem”.

5 – **Os cristãos ofertam o melhor que podem**, não o que sobra. Ofertam “tudo o que podem”, como os cristãos da Macedônia, que até fizeram mais do que podiam (2 Co 8.3). Ver também Pv 3.9.

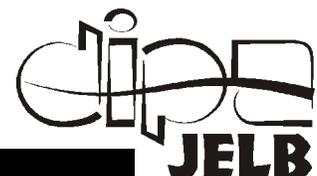
CONCLUSÃO

O cristão vê a oferta como privilégio, como oportunidade de adorar e servir a Deus. O cristão vê a oferta como desafio na grande missão de Deus nesse mundo. Suas ofertas generosas permitem:

- ▶ Socorrer as pessoas mais necessitadas (Dt 15.11 e Tg 2.15-16)
- ▶ Colaborar na divulgação do evangelho no país e no mundo (Mt 28.19-20 e Fp 1.5)
- ▶ Manter o ministério da pregação na Igreja (1 Tm 5.17 e Pf 4.16)

Reinaldo M. Ludke

Coordenador Nacional do PEM



ORÇAMENTO DISTRITAL 2004

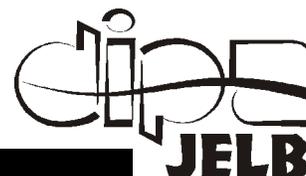
PREVISÃO DE ENTRADAS

União Juvenil 1	150,00
União Juvenil 2	150,00
União Juvenil 3	150,00
União Juvenil 4	150,00
União Juvenil 5	150,00
União Juvenil 6	150,00
Outras entradas	200,00
Total de Entradas.....	1.100,00

Outras entradas: Previsão de outras entradas refere-se às coletas dos Cultos de Abertura, Aniversário JELB e Encerramento. A proposta é que o valor arrecadado com essas entradas seja revertido integralmente para a conta de Projetos em Geral e Reserva.

PREVISÃO DE SAÍDAS

Correspondências	50,00	4,6%
Cópias	150,00	13,6%
Gincana DIPA-JELB	150,00	13,6%
Divulgação	150,00	13,6%
Projetos em Geral	400,00	36,4%
Reserva	50,00	4,6%
Despesas Administrativas	150,00	13,6%
Total Previsão de Saídas	1.100,00	



CALENDÁRIO 2002

MESES	DATA	ATIVIDADE		
MARÇO	06	Reunião de Líderes	Cruz – Petrópolis	14h
	06	Culto de Abertura	Cruz – Petrópolis	18h
	27	Enc. de Confirmandos	Gravataí	8h – Rua Uruguai
ABRIL		Livre		
MAIO	29 e 30	Gincana	29 – QG e 30 – Concórdia	29 – 9h e 30 – 14h
	30	Culto Aniversário JELB	Concórdia	19h
JUNHO	19 e 20	Futsal	São Paulo, Cruz ou Ulbra	9h
JULHO	17	Reunião de Líderes	Concórdia	14h
	17	Luau de Inverno	Concórdia	18h
AGOSTO	14 e 15	Vôlei e Pingue-Pongue	São Paulo, Cruz ou Ulbra	A Definir
SETEMBRO	18	Noite Cultural	A Definir	18h
OUTUBRO	16	Reunião de Líderes	Cristo	9h
	16	Congresso Distrital	Cristo	Após a RL
	16	Planeta Gospel	A Definir	18h
NOVEMBRO	13, 14 e 15	Retiro DIPA/JELB	A Definir	A Definir
DEZEMBRO	04	Reunião de Líderes	Paz-Sarandi	14h
	04	Culto de Encerramento	Paz-Sarandi	18h

Recomendações e lembretes da Diretoria do Distrito:

- 1 – Mantenha sua UJ informada das atividades do DIPA-JELB;
- 2 – Procure anexar o calendário do DIPA-JELB em algum lugar de destaque em sua UJ, para que todos os jovens possam estar atentos às atividades;
- 3 – Participe e incentive os jovens de sua UJ a participar das atividades do DIPA-JELB. Quanto mais atividades vocês participarem, mais amigos vocês fazem, mais pessoas conhecem e mais oportunidades de comunhão são proporcionadas. Sua UJ cresce à medida que participa das atividades do DIPA;
- 4 – Não tenha vergonha de perguntar e/ou entrar em contato com a Diretoria Distrital. Ela está à disposição de você e de sua UJ a qualquer momento e sempre disposta a ajudá-los.
- 5 – As atividades são apenas organizadas pela Diretoria do Distrito. Para que as mesmas dêem certo, todos os jovens têm de fazer sua parte.

